

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### **EDITAL Nº 018/2019 - PPGEFB**

**RETIFICA O EDITAL Nº 017/2019-PPGEFB, DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital nº 017/2019-PPGEFB, publicado em 27 de agosto de 2019, de abertura do Processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no PPGEFB no ano de 2020.

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 30 de setembro de 2019, lavrada a Ata nº 009/2019-PPGEFB;

#### **RETIFICA:**

##### **1. Onde se lê: 5.8 Na entrevista:**

a) O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa e sobre o Currículo Lattes, pelos membros da banca.

##### **Leia-se: 5.8 Na entrevista:**

a) O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido, pelos membros da Banca, sobre: o conteúdo (objeto) do projeto; os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa (metodologia), a bibliografia utilizada e o Currículo Lattes.

**2. Onde se lê: 5.9 Currículo Lattes:**

A avaliação do currículo Lattes será realizada conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

<b>CURRÍCULO (máximo 10 pontos, documentado, considerando os últimos 3 anos)</b>	
<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>
Autoria de livros	2 pontos (cada)
Organização de livros	1 ponto (cada)
Capítulos de livros	1 ponto (cada)
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B5)	3 pontos (cada)
Trabalhos completos em anais de eventos	1 ponto (cada)
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão. (No mínimo 1 ano)	2 pontos (cada)

**Leia-se: 5.9 Currículo Lattes:**

A avaliação do currículo Lattes será realizada conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

**CURRÍCULO (máximo 100 pontos, documentado, considerando os últimos 3 anos e conforme a tabela abaixo)**

<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>
Autoria de livros	20 pontos (cada)
Organização de livros	10 ponto (cada)
Capítulos de livros	10 ponto (cada)
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B5)	30 pontos (cada)
Trabalhos completos em anais de eventos	10 ponto (cada)
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão. (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)

Publique-se.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2019.

  
**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora Pró Tempore  
Portaria nº 3649/2019-GRE